



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 238/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.278,19 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

02 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 238/2024.

Tangará da Serra/MT, 02 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.278,19 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo para atender ações da Secretaria Municipal de Esportes quanto a contratação de prestação de serviços para a urgente manutenção dos banheiros e vestiários do estádio municipal Douglas Poyane (Vila Olímpica).

Cumpre-nos informar que, a presente abertura de crédito adicional visa complementar recursos encaminhados através da Lei Ordinária n.º 6.485/2024, cujo objeto é a destinação de emendas parlamentares para cumprimento das ações acima descritas.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade urgente para a realização da prestação de serviços.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 238, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.278,19 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.229.145,93

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.249.424,12

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 20.278,19 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ
2610 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.278,19

Total da Abertura.....R\$ 20.278,19

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa possibilitar o custeio financeiro para contratação de prestação de serviços com vista a possibilitar atendimento de necessidades na Vila Olímpica.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 02 de agosto de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 238/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa possibilitar o custeio financeiro para contratação de prestação de serviços com vista a possibilitar atendimento de necessidades na Vila Olímpica, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 02 de agosto de 2024.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78303-004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 014/SME/2024	Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:

A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 20.278,19 (Vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**, visa custear despesas relacionadas as necessidades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes que será utilizado na reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio da Vila Olímpica, tendo em vista que já é uma estrutura antiga.

Considerando que os banheiros e vestiários do ginásio de esportes a ser reestruturado sofreu ao longo dos anos diversos desgastes naturais, decorrentes do tempo e da intensa utilização. Algumas intervenções parciais foram implementadas no período, sendo que a cobertura e o piso dos banheiros e vestiários são os elementos que, tendo recebido apenas reparos superficiais, chegaram ao seu limite de utilização. As medidas de manutenção, não são mais suficientes para manter sua funcionalidade, segurança e adequação ao uso público.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	Obras e Instalações	Un.	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva					
	Tarefa:					
011001607	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	20.278,19	20.278,19
Total dos Projetos/Atividades.....						R\$ 20.278,19

Tangará da Serra/MT, 16 de Julho de 2024.

Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretária Municipal de Esportes





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78303-004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei N° 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao Projeto/Atividade nº 2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	1	1	

Tangará da Serra/MT, 16 de Julho de 2024

**Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretária Municipal de Esportes**





Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 331.416.938.320.868.741

Situação geral em 05/08/2024 11:42: Em tramitação interna

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

CC

SEPLAN - ELP - Elaboração de Projetos

Para

SEPLAN - ELP - E...

6 setores envolvidos

SME

SEPLAN - ELP

SME

SEPLAN - DEP

GAB

SEPLAN - CHFESP

Entrada*: Outros

04/09/2023 08:54

Elaboração de Projetos Executivos de Reforma

Secretaria Solicitante*: Secretaria Municipal de Esportes

Endereço do Imóvel*: Avenida Tancredo de Almeida Neves

Município*: Tangará da Serra - MT

Tipo(s) de Projeto Solicitado*: REFORMA DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS E CRIAÇÃO DE SALA DE ÁRBITRO

Área Total Estimada (m²)*: 100m²

Tipo de Imóvel a ser Reformado*: GINÁSIO DOUGLAS POYANE - COMPLEXO VILA OLÍMPICA

Origem dos Recursos*: Próprio

Orgão Concedente*: Secretaria Municipal de Esportes

Descrição detalhada da demanda*: Reforma dos vestiários e banheiros e criação de sala de árbitro.

Segue em anexo declaração de solicitação do Secretário Municipal de Esportes

Claudinéia Calixto da Silva ADMINISTRATIVO



Foto do Imóvel 1



Foto do Imóvel 2



Foto do Imóvel 3

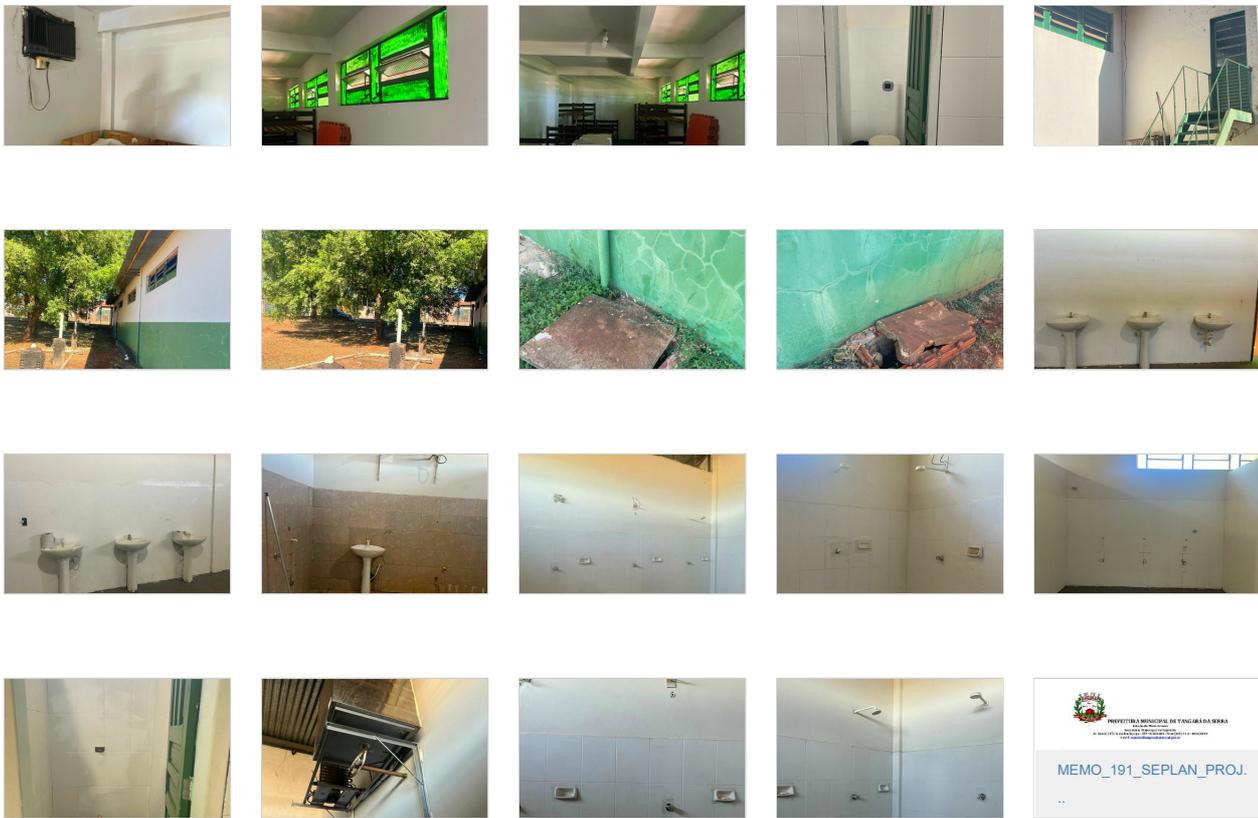


Foto do Imóvel 4



Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B37F-E198-D257-32ED> e informe o código B37F-E198-D257-32ED





Dotação Orçamentária



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 04/09/2023 08:54:56 Claudinéia Calixto da Silva **SME** solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Análise de Projeto 1.727/2023 . **Assinado**
- 04/09/2023 08:54:57 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br **E-mail entregue, lido (3)**
- 04/09/2023 08:54:57 Enviado via SMS para o número +556584723493
- 04/09/2023 09:20:54 Luciano da Silva Góis **SME** assinou digitalmente Análise de Projeto 1.727/2023 com o certificado LUCIANO DA SILVA GÓIS CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 04/09/2023 09:20:54 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br **E-mail entregue, lido (3)**

19 Despachos não lidos

Despacho 1- 1.727/2023

04/09/2023 09:56 (Respondido)

Viviane Q. **SEPLAN - ELP**

SEPLAN - ELP - E...

A/C Mayara F.
CC

Prezados,

Mayara Kauany Silva Fagundes - SEPLAN - DEP

Vander Alberto Masson - GAB

Solicitamos a assinatura no Projeto de Arquitetura e ART correspondente, referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 09:56:52

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 2- 1.727/2023

04/09/2023 09:59 (Respondido)

Viviane Q. SEPLAN - ELP

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezados,

Viviane Lúcia de Quadros - SEPLAN - DEP

Prezados,

Viviane Lúcia de Quadros - SEPLAN - DEP

Vander Alberto Masson - GAB

Solicitamos a assinatura na ART de orçamento, referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).

—
Viviane Lúcia de Quadros

Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 09:59:18

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 3- 1.727/2023

04/09/2023 10:00 (Respondido)

Viviane Q. SEPLAN - ELP

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezados,

Millena Bastos Mattos - SEPLAN - DEP

Vander Alberto Masson - GAB

Solicitamos a assinatura no Projeto Estrutural e ART correspondente, referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).

—
Viviane Lúcia de Quadros

Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:00:47 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Millena Bastos Mattos** em Despacho 3- 1.727/2023 **Assinado**

04/09/2023 10:00:48 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Vander Alberto Masson** em Despacho 3- 1.727/2023 . **Assinado**

04/09/2023 10:01:31 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Viviane Lúcia de Quadros** em Despacho 2- 1.727/2023 . **Recusada**

04/09/2023 10:01:51 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Mayara Kauany Silva Fagundes** em Despacho 1- 1.727/2023 . **Assinado**

04/09/2023 10:01:51 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Vander Alberto Masson** em Despacho 1- 1.727/2023 . **Assinado**

Despacho 4- 1.727/2023

04/09/2023 10:03 (Respondido)

Viviane Q. **SEPLAN - ELP**

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezados,

Leticia Basilio da Silva - SEPLAN - DEP

Vander Alberto Masson - GAB

Solicitamos a assinatura no Projeto Hidrossanitário e ART correspondente, referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestiários e alojamento).

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:03:13 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Leticia Basilio da Silva** em Despacho 4- 1.727/2023 . **Assinado**

04/09/2023 10:03:13 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Vander Alberto Masson** em Despacho 4- 1.727/2023 . **Assinado**

04/09/2023 10:03:13 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br **E-mail entregue (1)**

04/09/2023 10:03:24 Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** recusou a solicitação de assinatura em Análise de Projeto (Despacho) 2- 1.727/2023.

Despacho 5- 1.727/2023

04/09/2023 10:04 (Respondido)

Viviane Q. **SEPLAN - ELP**



SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezados,

Alex da Silva - SEPLAN - DEP

Vander Alberto Masson - GAB

Solicitamos a assinatura no Projeto Elétrico e de Cabeamento e ART correspondente, referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestiários e alojamento).

—
Viviane Lúcia de Quadros

Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:04:33

Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 5- 1.727/2023 .

Assinado

04/09/2023 10:04:33

Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Vander Alberto Masson** em Despacho 5- 1.727/2023 .

Assinado

04/09/2023 10:04:33

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 6- 1.727/2023

04/09/2023 10:06 (Respondido)

Viviane Q. **SEPLAN - ELP**

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezada **Mayara Kauany Silva Fagundes - SEPLAN - DEP**

Solicitamos a assinatura no Memorial Descritivo do Projeto de Arquitetura referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestiários e alojamento).

—
Viviane Lúcia de Quadros

Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:06:10

Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Mayara Kauany Silva Fagundes** em Despacho 6- 1.727/2023 .

Assinado

04/09/2023 10:06:10

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 7- 1.727/2023

04/09/2023 10:07 (Respondido)

Viviane Q. **SEPLAN - ELP**

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezada **Viviane Lúcia de Quadros - SEPLAN - DEP**

Solicitamos a assinatura na planilha orçamentária em documentos afins do Projeto de Arquitetura referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).

—
Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:12:04

Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** assinou digitalmente **Análise de Projeto 7- 1.727/2023** com o certificado **VIVIANE LÚCIA DE QUADROS CPF 918.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Despacho 8- 1.727/2023

04/09/2023 10:16 (Respondido)

Viviane Q. **SEPLAN - ELP**

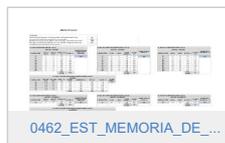
SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezada **Millena Bastos Mattos - SEPLAN - DEP**

Solicitamos a assinatura na planilha orçamentária e documentos afins e Memorial Descritivo do Projeto Estrutural referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).

—
—
Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:16:17

Viviane Lucia de Quadros **SEPLAN - ELP** solicitou a assinatura de **Millena Bastos Mattos** em **Despacho 8- 1.727/2023**. **Assinado**

04/09/2023 10:16:17

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 9- 1.727/2023

04/09/2023 10:17 (Respondido)

Viviane Q. SEPLAN - ELP

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezada Leticia Basilio da Silva - SEPLAN - DEP

Solicitamos a assinatura na planilha orçamentária e documentos afins e Memorial Descritivo do Projeto Hidrossanitário referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:17:51

Viviane Lucia de Quadros SEPLAN - ELP solicitou a assinatura de **Leticia Basilio da Silva** em Despacho 9- 1.727/2023 .

Assinado

04/09/2023 10:17:51

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 10- 1.727/2023

04/09/2023 10:19 (Respondido)

Viviane Q. SEPLAN - ELP

SEPLAN - ELP - E...

CC

Prezado Alex da Silva - SEPLAN - DEP

Solicitamos a assinatura na planilha orçamentária e documentos afins e Memorial Descritivo do Projeto Eétrico e de Cabeamento referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:19:02 Viviane Lucia de Quadros [SEPLAN - ELP] solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 10- 1.727/2023 . Assinado

04/09/2023 10:19:03 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 11- 1.727/2023

04/09/2023 10:23 (Respondido)

Viviane Q. [SEPLAN - ELP]

[SEPLAN - ELP - E...]

CC

Prezados [Millena Bastos Mattos - SEPLAN - ELP], [Leticia Basilio da Silva - SEPLAN - ELP],

[Alex da Silva - SEPLAN - DEP] [Mayara Kauany Silva Fagundes - SEPLAN - ELP] e

[Viviane Lúcia de Quadros - SEPLAN - ELP]

Solicito a vossa assinatura nas seguintes peças técnicas referente a REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE, em Tangará da Serra:

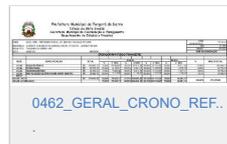
Planilha de BDI

Termo de Referência

Planilha Resumo

Cronograma Físico-financeiro

—
Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 10:23:24 Viviane Lucia de Quadros [SEPLAN - ELP] solicitou a assinatura de **Mayara Kauany Silva Fagundes** em Despacho 11- 1.727/2023 . Assinado

04/09/2023 10:23:24 Viviane Lucia de Quadros [SEPLAN - ELP] solicitou a assinatura de **Alex da Silva** em Despacho 11- 1.727/2023 . Assinado

04/09/2023 10:23:25 Viviane Lucia de Quadros [SEPLAN - ELP] solicitou a assinatura de **Millena Bastos Mattos** em Despacho 11- 1.727/2023 . Assinado

04/09/2023 10:23:25 Viviane Lucia de Quadros [SEPLAN - ELP] solicitou a assinatura de **Leticia Basilio da Silva** em Despacho 11- 1.727/2023 . Assinado

04/09/2023 10:23:25 Viviane Lucia de Quadros [SEPLAN - ELP] solicitou a assinatura de **Viviane Lúcia de Quadros** em Despacho 11- 1.727/2023 . Assinado

04/09/2023 10:23:25 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 10:31:44

04/09/2023 10:31:46	Mayara Kauany Silva Fagundes SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 1- 1.727/2023 com o certificado MAYARA KAUANY SILVA FAGUNDES CPF 024.XXX.XXX-32 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:31:46	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:33:33	Mayara Kauany Silva Fagundes SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 6- 1.727/2023 com o certificado MAYARA KAUANY SILVA FAGUNDES CPF 024.XXX.XXX-32 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:33:34	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:34:31	Mayara Kauany Silva Fagundes SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 11- 1.727/2023 com o certificado MAYARA KAUANY SILVA FAGUNDES CPF 024.XXX.XXX-32 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:34:32	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:37:01	Leticia Basilio da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 4- 1.727/2023 com o certificado LETICIA BASILIO DA SILVA CPF 059.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:37:02	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:37:35	Millena Bastos Mattos SEPLAN - ELP assinou digitalmente Análise de Projeto 3- 1.727/2023 com o certificado MILLENA BASTOS MATTOS CPF 044.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:37:36	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:37:37	Alex da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 11- 1.727/2023 com o certificado ALEX DA SILVA CPF 003.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:37:38	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:38:56	Viviane Lucia de Quadros SEPLAN - ELP solicitou a assinatura de Mayara Kauany Silva Fagundes em Despacho 1- 1.727/2023 .
	Assinado
04/09/2023 10:39:27	Leticia Basilio da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 9- 1.727/2023 com o certificado LETICIA BASILIO DA SILVA CPF 059.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:39:28	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:40:58	Alex da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 5- 1.727/2023 com o certificado ALEX DA SILVA CPF 003.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:40:59	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:41:10	Millena Bastos Mattos SEPLAN - ELP assinou digitalmente Análise de Projeto 8- 1.727/2023 com o certificado MILLENA BASTOS MATTOS CPF 044.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:41:11	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:41:28	Millena Bastos Mattos SEPLAN - ELP assinou digitalmente Análise de Projeto 11- 1.727/2023 com o certificado MILLENA BASTOS MATTOS CPF 044.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:41:29	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:42:39	Leticia Basilio da Silva SEPLAN - DEP assinou digitalmente Análise de Projeto 11- 1.727/2023 com o certificado LETICIA BASILIO DA SILVA CPF 059.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001 .
04/09/2023 10:42:39	E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐
04/09/2023 10:44:44	Viviane Lucia de Quadros SEPLAN - ELP solicitou a assinatura de Mayara Kauany Silva Fagundes em Despacho 1- 1.727/2023 .
	Assinado
04/09/2023 10:45:03	Viviane Lucia de Quadros SEPLAN - ELP solicitou a assinatura de Vander Alberto Masson em Despacho 1- 1.727/2023 .
	Assinado
04/09/2023 10:45:13	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B37F-E198-D257-32ED> e informe o código B37F-E198-D257-32ED



Alex da Silva (SEPLAN - DEP) assinou digitalmente **Análise de Projeto 10- 1.727/2023** com o certificado **ALEX DA SILVA** CPF 003.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 10:45:14 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 14:40:23 Viviane Lucia de Quadros (SEPLAN - ELP) assinou digitalmente **Análise de Projeto 2- 1.727/2023** com o certificado **VIVIANE LÚCIA DE QUADROS** CPF 918.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 14:40:24 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 14:40:52 Viviane Lucia de Quadros (SEPLAN - ELP) assinou digitalmente **Análise de Projeto 11- 1.727/2023** com o certificado **VIVIANE LÚCIA DE QUADROS** CPF 918.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 14:40:53 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 17:34:15 Vander Alberto Masson (GAB) assinou digitalmente **Análise de Projeto 1- 1.727/2023** com o certificado **VANDER ALBERTO MASSON** CPF 432.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 17:34:17 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 17:34:50 Vander Alberto Masson (GAB) assinou digitalmente **Análise de Projeto 3- 1.727/2023** com o certificado **VANDER ALBERTO MASSON** CPF 432.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 17:34:51 Vander Alberto Masson (GAB) arquivou.

04/09/2023 17:34:51 Vander Alberto Masson (GAB) parou de acompanhar.

04/09/2023 17:34:51 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 17:35:12 Vander Alberto Masson (GAB) assinou digitalmente **Análise de Projeto 4- 1.727/2023** com o certificado **VANDER ALBERTO MASSON** CPF 432.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 17:35:13 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 17:35:46 Vander Alberto Masson (GAB) assinou digitalmente **Análise de Projeto 5- 1.727/2023** com o certificado **VANDER ALBERTO MASSON** CPF 432.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/09/2023 17:35:47 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

04/09/2023 17:40:45 Viviane Lucia de Quadros (SEPLAN - ELP) solicitou a assinatura de **Vander Alberto Masson** em Despacho 2- 1.727/2023 .

Assinado

05/09/2023 10:47:44 Vander Alberto Masson (GAB) assinou digitalmente **Análise de Projeto 2- 1.727/2023** com o certificado **VANDER ALBERTO MASSON** CPF 432.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/09/2023 10:47:45 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 12- 1.727/2023

05/09/2023 13:49 (Respondido)

Viviane Q. (SEPLAN - DEP)

SME - Gabinete d...

A/C Luciano G.

CC

SEPLAN - ELP - Elaboração de Projetos

SME - Gabinete do Secretário

Prezado Secretário,

Em atendimento ao solicitado, segue o projeto de as demais peças técnicas todas assinadas referente ao PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE.

OBRA:	0462 - SME - REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYA	ÁREA CONSTRUÍDA:	173,42 m²
ENDEREÇO:	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 2020 N - JARDIM	BDI:	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI:	07/2023
DATA:	28/8/2023	REVISÃO:	-
PLANILHA RESUMO			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 350.059,13
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ 40.752,53
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ 46.709,23
04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	Subtotal item 4.0	R\$ 37.089,73
			TOTAL GERAL R\$ 474.610,62

Sem mais, nos colocamos à disposição naquilo que couber.

Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7



0462_ARQ_ARP_013_202...



0462_ARQ_COMPOSICAO...



0462_ARQ_DES_REFORMA...



0462_ARQ_MAPA_DE_COT...



0462_ARQ_MEMORIA_DE...



0462_ARQ_MMD_REFORMA...



0462_ARQ_ORCAMENTO_R...



0462_ARQ_RRT_ORCA_RE...



0462_ARQ_RRT_PROJ_RE...



0462_ELE_ART_REFORMA...



0462_ELE_COMPOSICAO...



0462_ELE_DES_REFORMA...



0462_ELE_MAPA_DE_COT...



0462_ELE_MMD_REFORMA...



0462_ELE_ORCAMENTO_R...



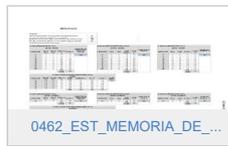
0462_EST_ART_REFORMA...



0462_EST_COMPOSICAO...



0462_EST_DES_REFORMA...



0462_EST_MEMORIA_DE...



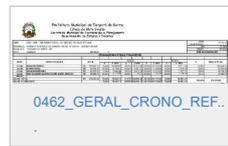
0462_EST_MMD_REFORMA...



0462_EST_ORCAMENTO_R...



0462_GERAL_BDI_REFOR...



0462_GERAL_CRONO_REF...



0462_GERAL_PLANILHA...





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna

12/09/2023 13:28 ()

Viviane Q. SEPLAN - DEP

Prezados,
Diante do apresentado, damos por encerrado a elaboração do projeto e demais peças técnicas.
Nos mais, nos colocamos a disposição naquilo que couber.

—
Viviane Lúcia de Quadros
Arquiteta e Urbanista - CAU A76688-7

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2023 14:28:28 Viviane Lucia de Quadros SEPLAN - DEP arquivou.

Despacho 13- 1.727/2023

12/09/2023 13:54 (Respondido)

Luciano G. SME

SEPLAN - DEP - D...

CC

Boa Tarde. Desde ja muito Obrigado, parabens pela presteza e trabalho.
Estaremos viabilizando agora para darmos seguimento.

—
Luciano da Silva Góis
Secretário de Esportes

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2023 13:54:30 E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br E-mail entregue (1) ⇐

12/09/2023 17:22:40 Eliseu Cunha Gonçalves SEPLAN - DEP arquivou.

12/09/2023 17:22:40 Eliseu Cunha Gonçalves SEPLAN - DEP parou de acompanhar.

18/09/2023 18:16:03 Alex da Silva SEPLAN - ELP arquivou.

Despacho 14- 1.727/2023

02/07/2024 17:54 (Encaminhado)

Eliandra M. SME

SEPLAN - CHFESP ...

A/C Eliseu G.
CC

Boa tarde Prezado Eliseu Cunha Gonçalves - SEPLAN - CHFESP

Venho Solicitar atualização da Planilha e os documentos necessários da nova Lei de Licitações para providencias para abertura de licitação do PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO DOUGLAS POYANE (vestários e alojamento).



—
Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretaria de Esportes

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2024 17:54:15

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

E-mail entregue (1) ⇐

Despacho 15- 1.727/2023

03/07/2024 11:11 (Respondido)

Eliseu G. SEPLAN - CHFESP

Envolvidos internos acompanhando
CC

Estimada secretária,

a demanda estará sendo atendida pela Arq. Mayara Kauany Silva Fagundes - SEPLAN - ELP e para a elaboração dos documentos da licitação (ETP, TR, Termo de Justificativa), vamos precisar de algumas informações da Secretaria de Esportes, que estarão citadas abaixo:

1 - OBJETIVO

Descrever o que se pretende realizar para resolver o problema central ou explorar a oportunidade identificada. Pode ser dividido entre objetivo geral e específicos. (apagar)

Ex:

Objetivo Geral:

Reformar e ampliar a Unidade de Saúde da Família - USF do Jardim Europa

Objetivos Específicos:

Melhorar as condições de acesso, uso, permanência e habitabilidade aos usuários e colaboradores.

Ampliar a capacidade de atendimento em 200 famílias ou 1000 habitantes.

Adequar a edificação às exigências da Vigilância Sanitária.

2 - JUSTIFICATIVA

Descrever o problema ou a oportunidade que justifica o desenvolvimento deste projeto. Pode conter uma breve descrição da situação atual. Lembre-se de contextualizar a importância do projeto para o Município e, caso julgue necessário, explique os impactos deste projeto não seja executado. Se o projeto é derivado de demanda legal ou solicitado pela alta administração, essa informação deve ser ressaltada, pois impacta na prioridade do projeto.(apagar)

- A justificativa do projeto deve responder às seguintes questões:
- Por que o projeto é necessário? ou Quais os motivos que geraram a sua necessidade?
- Quais os benefícios?
- Quais os impactos caso esse projeto não seja executado?

Ex: O projeto de reforma e ampliação se faz necessário porque a edificação possui diversas patologias construtivas, as quais impedem ou dificultam o pleno desenvolvimento das atividades e serviços ofertados na USF. Também existe a necessidade de ampliar o número de atendimento em face a alteração do raio de abrangência estipulado pelo Ministério da Saúde. E, ainda a necessidade de adequar os ambientes de acordo com as novas normativas da Vigilância Sanitária. (apagar)

O não execução do projeto acarretará: na manutenção de uma edificação com sérios problemas estruturais, de infiltração e inadequações no tocante a questão sanitária e de acessibilidade e, em áreas descobertas pelo Programa de Saúde da Família em razão da falta de estrutura física.

Atenciosamente,

—
Eliseu Cunha Gonçalves
Engenheiro Civil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2024 11:11:39

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

E-mail entregue (1) ⇐

Nota interna

03/07/2024 15:47 ()

Eliseu G. SEPLAN - ELP

Eliandra Rita Nezi Medeira - SME

para conhecimento do DESPACHO 15.

Atenciosamente,

—
Eliseu Cunha Gonçalves
Engenheiro Civil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna

03/07/2024 16:22 ()

Eliandra M. SME

Paulo Sérgio Dos Santos Junior - SME

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretaria de Esportes

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 16- 1.727/2023

08/07/2024 13:33 (Respondido)

Paulo J. SME

SEPLAN - CHFESP ...

A/C Eliseu G.
CC

Prezado Eliseu Cunha Gonçalves - SEPLAN - CHFESP, prezada

Mayara Kauany Silva Fagundes - SEPLAN - ELP em atendimento ao despacho 15, segue informações solicitadas:

OBJETIVO:

Reformar os sanitarios, vestiários e construção de alojamentos e sala do árbitro no ginásio Douglas Poyane situado na Vila Olímpica Rei Pelé.

O ginásio Douglas Poyane é responsável por receber diversas competições a nível municipal, estadual e federal. Recepcionando diversos atletas e um público amante dos esportes.

Visto que a estrutura do mesmo está defasada, e com problemas crônicos, a fim de proporcionar mais qualidade aos expectadores, atletas, comissões técnicas e organizadores. Justifica-se a solicitação de melhorias.

- 1. Conforto e Bem-estar:** Instalações modernas e bem conservadas proporcionam maior conforto aos usuários, melhorando a experiência no ginásio e incentivando o uso regular das instalações esportivas.
- 2. Higiene e Saúde Pública:** Banheiros e vestiários antigos podem acumular sujeira, mofo e bactérias, representando riscos à saúde dos usuários. Reformar esses espaços garante um ambiente mais limpo e saudável.
- 3. Segurança:** Instalações antigas podem apresentar problemas estruturais, como pisos escorregadios, azulejos quebrados, encanamentos vazando e instalações elétricas defeituosas, que podem causar acidentes. A reforma garante que o espaço esteja seguro para todos os usuários.
- 4. Acessibilidade:** Atualizar banheiros e vestiários para torná-los acessíveis a pessoas com deficiência é essencial para garantir que todos os usuários tenham acesso igualitário às instalações.
- 5. Promoção do Desenvolvimento Psicológico e Social:** Ambientes confortáveis e modernos podem melhorar o bem-estar psicológico dos atletas, promovendo um ambiente onde eles podem relaxar e socializar, o que é importante para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Da sala de arbitragem.



Profissionalismo: Uma sala de arbitragem dedicada demonstra um compromisso com o profissionalismo e a qualidade dos eventos esportivos. Isso ajuda a garantir que os árbitros tenham um espaço adequado para se preparar e analisar suas funções, refletindo positivamente na organização do evento.

Preparação e Planejamento: Árbitros precisam de um espaço tranquilo e privado para revisar regras, estratégias de jogo e instruções específicas antes das partidas. A sala de arbitragem proporciona um ambiente onde eles podem se concentrar sem distrações.

Comunicação e Coordenação: Durante eventos esportivos, é essencial que haja uma comunicação eficiente entre os árbitros e outros membros da equipe técnica. Uma sala de arbitragem facilita reuniões rápidas, discussões e coordenação entre a equipe de arbitragem.

Segurança: Árbitros frequentemente tomam decisões controversas que podem gerar reações negativas de jogadores, técnicos e torcedores. Uma sala de arbitragem segura oferece um refúgio onde eles podem se proteger de possíveis confrontos.

Imagem e Prestígio: Ter uma sala de arbitragem bem equipada e profissional reforça a imagem do ginásio ou complexo esportivo como uma instalação de alto padrão, o que pode atrair mais eventos, competições e reconhecimento no meio esportivo.

Educação e Treinamento: A sala de arbitragem pode ser utilizada para sessões de treinamento e workshops para árbitros, promovendo a educação contínua e o aprimoramento de habilidades.

A criação de uma sala de arbitragem esportiva é, portanto, uma medida essencial para garantir a eficiência, a segurança e o profissionalismo dos eventos esportivos, beneficiando árbitros, jogadores, organizadores e o público em geral.

—
Paulo Sergio Dos Santos Junior
Agente Administrativo II
Secretaria Municipal de Esporte
(65) 3326-1000

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 13:33:44

E-mail para esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

E-mail entregue (1) ⇐

FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/08/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45
Função	27	Desporto e Lazer	949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45
2793	4.4.90.51.00	-5.2.700.31200G-061004	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
2855	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000G-000000	0,00	423.000,00	196.482,56	196.482,56	59.982,56	59.982,56	59.982,56	59.982,56	136.500,00	226.517,44
2860	4.4.90.51.00	-1.2.501.00000G-000000	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
3067	3.3.90.39.00	-1.1.711.000804-000000	0,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
3203	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
001607	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804-000000	615.000,00	547.500,00	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	0,00	455.507,08
002341	4.4.90.51.00	-9.1.700.00000G-001000	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			949.250,00	2.229.145,93	355.975,48	355.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	136.500,00	1.873.170,45





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B37F-E198-D257-32ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 07/08/2024 07:43:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/08/2024 16:39:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B37F-E198-D257-32ED>